

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b>	IRD	<b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto):</b>	SERAS
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Claudio Domingues de Almeida	<b>Matrícula CNEN:</b>	052191-1
<b>E-mail:</b>	claudio.almeida@ird.gov.br	<b>Ramal:</b>	8437

### Introdução

#### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

1.1. O equipamento de raios X SIEMENS Mammomat 1000 é utilizado para pesquisa e ensino pelos pesquisadores e alunos ligados ao laboratório de radiologia diagnóstica do Serviço de Radioproteção na Saúde (SERAS.ANSN). O aparelho não está funcionando no controle automático de exposição por o sistema de image digital "Retrofit". Isso inviabiliza a continuidade de diversos trabalhos, impossibilitando ou gerando atrasos nos prazos estabelecidos para entrega de pesquisas desenvolvidas utilizando o equipamento. Assim como a maior parte dos equipamentos do SERAS e do IRD, o equipamento de raios X Siemens Mammomat 1000 não possui contrato de manutenção preventiva ou corretiva, e os seus eventuais defeitos devem ser resolvidos com pagamentos de serviços e/ou peças sob demanda. Assim se faz necessária, neste momento, a contratação da mão-de-obra para fazer a correta atualização do software que controla esse sistema automático de exposição. Além disso os indicadores de espessura da mama e força de compressão encontram-se com problemas que precisam serem corrigidos.

#### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.2. Serviço a ser contratado sob demanda, que corresponde a situação atual do equipamento com necessidade de manutenção. Uma próxima solicitação é imprevisível.

#### 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3. A necessidade de uso é urgente. Espera-se que a máquina seja consertada ainda em abril/2025.

#### 4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

##### MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE

<b>NOME:</b> ANA CRISTINA MURTA DOVALES	<b>MATRÍCULA CNEN:</b>	017277
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:ana.dovales@ird.gov.br">ana.dovales@ird.gov.br</a>	<b>LOTAÇÃO:</b>	SERAS

##### MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA

<b>NOME:</b> Claudio Domingues de Almeida	<b>MATRÍCULA CNEN:</b>	05219-1
<b>E-MAIL:</b> claudio.almeida@ird.gov.br	<b>LOTAÇÃO:</b>	SERAS

##### MEMBROS DA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**NOME:** Ariovaldo Pinto das Neves  
**E-MAIL:** ariovaldo.neves@ird.gov.br

**MATRÍCULA** 06829-6  
**CNEN:**  
**LOTAÇÃO:** SECSUC

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Domingues de Almeida, Tecnologista**, em 06/05/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3579603** e o código CRC **53F1171B**.